PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02987/82

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 14/09/1982
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza a conceder em aforamento terrenos do Patrimônio Municipal.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a:

I - LUIZ LOURENÇO DE ALCÂNTARA, o terreno situado no bairro de Petrópolis com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 58,85m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 14.90m
SUL - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 14,90m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 3,95m
OESTE - Rua Altamira ..... c/ 3,95m

II - MARIA EVARISTO DOS ANJOS, o terreno situado no bairro de Petrópolis com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 28,76m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 6,15m
e Rua Altamira ..... c/ 1,15m
SUL - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 7,00m
LESTE - Rua Altamira ..... c/ 1,10m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 4,20m

III - JOÃO MARIA DA ROCHA, o terreno situado no bairro de Petrópolis com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 73,68m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 2,90m
mais ..... 1,00m + 0,80m
SUL - Rua Altamira ..... c/ 6,00m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 3,35m
mais..... 3,25m + 11,00m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 17,45m

IV - MARIA DE LURDES SILVA, o terreno situado no bairro de Petrópolis com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 124,11m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 12.60m

SUL - Rua Altamira ..... c/ 12,60m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 9,85m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 9,85m

V- MARIA VALDECI RODRIGUES, o terreno situado no bairro de Petrópolis com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 180,37m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 19,00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 19,00m
LESTE - Rua do Motor ..... c/ 8,60m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 9,90m

VI - ADERSO FERNANDES DA SILVA, o terreno situado no bairro de Petrópolis com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 87,13m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 4,25m
SUL - Rua Altamira ..... c/ 4,25m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 20,50m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 20,50m

VII - FERNANDO DA SILVA, o terreno situado no bairro de Petrópolis com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 253,95m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 11.90m
SUL - Rua Altamira ..... c/ 11,90m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 20,50m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 20,50m

VIII - FRANCISCA FERREIRA DA SILVA, o terreno situado no bairro de Petrópolis com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 213,20m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 10.40m
SUL - Rua Altamira ..... c/ 10,40m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 20,50m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 20,50m

IX - IRACI MARIA DA SILVA APOLINÁRIO, o terreno situado no bairro de Petrópolis com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 43,53m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 6,20m
SUL - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 6,15m
LESTE - Rua Altamira ..... c/ 7,00m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 7,10m

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçòes em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 14 de setembro de 1982.

Antônio Edilson Godeiro - Presidente

Epitácio Nunes - Primeiro Secretário

Lourenço Gonçcalves - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 18 de setembro de 1982.

José Agripino Maia - Prefeito